



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Senhora Presidente,

Encontra-se em trâmite, nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o projeto de lei nº 965/25, de autoria da nobre Vereadora Amanda Paschoal, que institui o Programa Laudelina de Campos Melo de Auxílio Financeiro, voltado às trabalhadoras domésticas e de cuidados, com o objetivo de garantir o direito à educação e promover a elevação de sua escolaridade através do incentivo ao acesso e permanência em instituições de ensino.

Entre outras medidas, o Programa prevê a criação de benefício pecuniário a ser concedido mensalmente até a conclusão do ensino médio, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para trabalhadores e trabalhadoras domésticas e de cuidado e de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para trabalhadores e trabalhadoras domésticas e de cuidados que tenham sob sua responsabilidade dependentes ou sejam pessoas com deficiência.

Outrossim, o projeto altera o inciso XII ao art. 3º da Lei nº 17.529, de 19 de novembro de 2020, para incluir no rol de finalidades do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o assessoramento, incentivo e financiamento de programas de acesso, permanência e qualificação em instituições de ensino de trabalhadoras domésticas e de cuidados.

Dessa forma, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informações sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da proposta no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes. Tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão, tendo em vista o artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando-se que é o Executivo quem detém os meios para prestá-las.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO DSP 41KV9

Autores

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 05/03/2026

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 09/03/2026